

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 02 de 08

PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Gabinete do Deputado **QUINTO DE SANTA RITA**



Projeto de Lei n. 629/2008

"Proíbe a utilização do telefone celular nos espaços que menciona."

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Artigo 1º - Fica proibida a utilização do telefone celular nas salas de aula da rede pública estadual e privada de ensino.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo acarretará advertência e multa a serem definidas em regulamento.

Artigo 2º - Nas escolas referidas no artigo 1º desta lei, é obrigatória a afixação e a manutenção, em locais visíveis, de avisos, placas ou cartazes que informem sobre a proibição da utilização do telefone celular e as sanções às quais está sujeito o infrator.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 13 de 02 de 08.

QUINTO DE SANTA RITA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tanto o soar da campainha de um telefone celular quanto a conversa ao telefone nos ambientes mencionados comprometem, de forma inequívoca, a participação e o aproveitamento dos alunos na sala de aula. A iniciativa busca exigir maior civilidade e respeito no interior dos ambientes que menciona.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

03
Maia

Registro no Livro de Plenário
Às fls. — sob o nº 629/08
Em 13/02/2008

P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 15/02/2008

P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 15/02/2008.

P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 15/02/2008

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em — / — / 2008.

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia — / — / 2008

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

José Henrique
Em 10/03/2008

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em — / — / 2008

—
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia — / — / 2008

Parecer —
Em — / — /

—
Secretaria Legislativa

Aprovado em (—) Turno

Em — / — / 2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Página (s) e (—)
Documento(s) em anexo.
Em 13/02/2008.